



Ata da reunião ordinária de 04 de maio de 2022 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a nona reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de **agendamento extraordinário** do ASSUNTO 132/22 –



GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 14TH INTERNATIONAL TOURNAMENT AZORES UNDER11 – CLUBE UNIÃO MICAELENSE, justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. O assunto foi removido da agenda da anterior reunião de câmara, porque não se encontrava devidamente cabimentado, situação que foi, entretanto, corrigida. Não havendo oposição, o assunto foi **incluído na agenda** e será apreciado e votado no final da mesma.

Inscreveram-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e o Vice-Presidente Pedro Filipe Rodrigues Furtado. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, fez alguns comentários sobre a última sessão da Assembleia Municipal, que decorreu no passado dia vinte e nove de abril. Disse que, tendo sido aprovado o Relatório e Contas do Município referente ao ano de dois mil e vinte e um, cumpre, agora, iniciar a execução do Plano. Manifestou a sua insatisfação com as sucessivas interrupções da Mesa da Assembleia - por conta dos tempos de intervenção regimentalmente previstos - durante a intervenção da Senhora Deputada Maria da Conceição Arruda que, ao longo dos últimos anos, tem prestado informações muito pertinentes, aos demais elementos Plenário do órgão deliberativo, sobre a Prestação de Contas. Prosseguindo, questionou qual o ponto de situação, em termos de projeto e procedimento, das obras previstas executar nos campos de jogos, no Caminho do Rebentão e na Escola da freguesia dos Fenais da Luz. Por último, perguntou quais são os compromissos que estão subjacentes ao resumo diário de tesouraria que é quinzenalmente apresentado nas reuniões camarárias. -----



Pelo Senhor **Presidente** foi esclarecido que a execução do Plano já está a decorrer há pelo menos seis meses. Com efeito, o Município tem atuado de forma contínua nos diversos domínios cujas competências lhe estão cometidas, como seja no domínio das obras públicas, do desenvolvimento social, bem como da gestão económica e financeira. Mais informou que se encontra em preparação a segunda fase da Candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 a Capital Europeia da Cultura, estando agendada para esta semana uma reunião, em Évora, com o júri e com os diretores artísticos das candidaturas das quatro cidades portuguesas apuradas. Está ainda prevista uma visita do júri internacional à Cidade de Ponta Delgada. Deu depois a palavra ao **Vice-Presidente** que lembrou que o primeiro trimestre de cada ano civil é sempre dedicado à elaboração de projetos para posterior abertura dos procedimentos concursais de empreitada. Presentemente estão concluídos os projetos do campo de jogos de São Roque e do campo de jogos de Santo António. Desse modo, ambos os processos já reúnem condições para que sejam iniciados os respetivos procedimentos concursais. Relativamente à intervenção prevista executar no Caminho do Rebentão, nos Fenais da Luz, o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** esclareceu que estão a decorrer os necessários procedimentos de expropriação. No que respeita à obra da Escola da mesma freguesia, informou que o projeto existente se encontra em fase de revisão, por forma a modernizar as intervenções previstas, que passarão a contemplar as novas tecnologias e a atualização dos materiais. O **Presidente**, retomando a palavra, sugeriu que sempre que a Vereação da Oposição pretenda ver esclarecido o estado de arte de processos desta natureza, à luz do princípio da transparência administrativa e por forma a garantir a prestação de informação mais pormenorizada e esclarecida durante as reuniões camarárias, remeta previamente um requerimento à presidência. Terminou referindo que



informará, na próxima reunião do executivo, quais os compromissos previstos no âmbito do atual resumo diário de tesouraria. -----

Seguiu-se a intervenção do **Vice-Presidente Pedro Filipe Rodrigues Furtado** que, no âmbito da limpeza pública, deu nota do reforço de meios de varredura mecânica e manual. Desenvolvendo, informou que no passado dia vinte e seis de abril foi contratualizado um serviço de limpeza externo pelo prazo de vinte e quatro meses. Desse contrato resulta o reforço da limpeza manual de cerca de oitenta ruas, praças e largos localizados nas quatro freguesias do centro da cidade: São Sebastião; São José; São Pedro; e Santa Clara. Acresce o reforço de meios mecânicos, mormente através de uma viatura mecanizada que permite proceder à varredura e à lavagem do solo. Mais informou que a limpeza da via pública passará a estar assegurada também nas manhãs de domingo e nas vésperas de feriado, colmatando, assim, as necessidades urgentes da Autarquia nesta matéria. Referiu, por fim, que a prestação destes serviços perfaz um custo global de trezentos e quarenta e seis mil euros. -----

Seguidamente o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – Banda "Duques" vence International Portuguese Music Awards**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, a Vereadora Sofia Fernandes Ávila de Lima afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao agrupamento. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO 144/22 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO E À ATIVIDADE FÍSICA E RECREATIVA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto, de abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto a fixação dos critérios de atribuição de apoios de diversa natureza às entidades que promovam atividades desportivas, pretendendo-se rever e atualizar a sua metodologia. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

- (a)** a abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; ---
- (b)** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio



eletrónico, para o endereço gad@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto"; --
(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO 147/22 – UOPC – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Culturais (RAAC) e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto a fixação dos termos e condições de atribuição de apoios pelo Município de Ponta Delgada a entidades legalmente existentes que prossigam fins de interesse municipal na área cultural, nomeadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse municipal, pretendendo-se rever e atualizar os procedimentos existentes. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** informou que, decorridos três anos de vigência do RAAC, têm sido sinalizados pelos próprios agentes culturais e pela comissão de avaliação das candidaturas alguns aspetos procedimentais a retificar, tendo em vista um processo mais agilizado e célere. -----



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Culturais e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Culturais"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

ASSUNTO 142/22 – UOPC – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ANDA & FALA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL – FESTIVAL ANUAL DE ARTES "WALK & TALK" - EDIÇÃO 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Anda & Fala - Associação Cultural. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do Festival Anual de Artes "Walk&Talk", que decorrerá



entre os dias 14 e 23 de julho de 2022. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 20.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 20.000,00** (vinte mil euros), cfr. nota de cabimento 1933 de 19/04/2022. -----

ASSUNTO 143/22 – UOPC – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A PLUTÃO CAMALEÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL – FESTIVAL TREMOR - EDIÇÃO 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Plutão Camaleão - Associação Cultural. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do Festival "TREMOR" – Edição 2022, que se realizou entre os dias 05 e 09 de abril de 2022. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 26.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos



euros), cfr. nota de cabimento 1931 de 19/04/2022. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO 146/22 – PEDIDO DE APOIO – UNIVERSIDADE DOS AÇORES – CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A MULHER, GÉNERO E INTERSECCIONALIDADE NO MUNDO LUSÓFONO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, no âmbito da realização da Conferência Internacional sobre a Mulher, Género e Interseccionalidade no Mundo Lusófono a 29 de junho de 2022. Pela Universidade dos Açores foi requerida a atribuição de apoio financeiro destinado à comparticipação dos custos inerentes à receção e oferta de um bebereite aos participantes deste congresso. Considerando a importância desta iniciativa para a Universidade dos Açores, bem como o seu contributo para o conhecimento e divulgação do concelho de Ponta Delgada, o apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00** (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1982 de 20/04/2022.



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO 145/22 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT - MARIA EDUARDA PEREIRA MIRANDA VIVEIROS

Foi presente à reunião requerimento da cidadã Maria Eduarda Pereira Miranda Viveiros solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Maria Eduarda Pereira Miranda Viveiros, portadora do NIF 131.965.905, viúva, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 1719/Capelas matriz 120 e secção 13 - prédio da adquirente - e prédio rústico 716/ Capelas com a matriz 50 da secção N - prédio confinante que a requerente pretende adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida.** -----



Ata RC 09/2022
04/05/2022
Mandato 2021 – 2025



PARA CONHECIMENTO

DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ASSUNTO 140/22 – GESTÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS EM PONTA DELGADA: ENTREGA DAS DUAS ÚLTIMAS VIATURAS

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, na sequência da remessa de ofício do Consórcio Varela, Ld.^a, Caetano Raposo e Pereira, Ld.^a, e Autoviação Micaelense, Ld.^a, a justificar o atraso na entrega das duas últimas viaturas Mini bus, no prazo definido na primeira suspensão parcial. -----

Com efeito, foi presente para conhecimento do executivo: -----

(a) o auto de suspensão parcial do contrato em assunto, de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, de acordo com o disposto no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos; -----

(b) a prorrogação parcial de prazo por 91 dias, fundamentada pela suspensão de produção e encerramento temporário de alguns fornecedores externos na indústria automóvel, bem como as ausências de pessoal por isolamento profilático decorrente da Pandemia por COVID-19. -----

Com a referida prorrogação parcial o prazo para o cumprimento da obrigação contratual de apresentação da frota de veículos a empregar no âmbito do Concurso Público terminará no dia 1 de Julho de 2022. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** afirmou que a problemática tem uma natureza internacional, pelo que,





provavelmente, o consórcio não dispõe de meios que permitam ultrapassá-la de outra forma, sendo certo que esta segunda prorrogação do prazo de fornecimento está legalmente enquadrada. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** sublinhou que o serviço está assegurado e que o consórcio se encontra em situação de cumprimento da obrigação contratual referente à circulação de dez veículos. Sucede que, concomitantemente, a frota está a ser renovada, restando proceder à substituição destas duas novas viaturas. O Senhor **Presidente** recordou que, conforme consta da documentação que sustenta o presente assunto, a empresa fornecedora comunicou que prevê a entrega das viaturas até ao final do mês de junho. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO 141/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 03 de maio de 2022, cujo saldo era de € 11.408.686,77 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



III. ASSUNTO ADITADO EXTRAORDINARIAMENTE

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO 132/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 14TH INTERNATIONAL TOURNAMENT AZORES UNDER11 – CLUBE UNIÃO MICAELENSE

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube União Micaelense, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização do 14th International Tournament Azores Under 11, que se realizou entre os dias 14 e 16 de abril de 2022, no Campo Municipal Jácome Correia. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 30.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 30.000,00** (trinta mil euros), cfr. nota de cabimento 1768 de 07/04/2022. -----



IV. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



Ata RC 09/2022
04/05/2022
Mandato 2021 – 2025



DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação – Banda “Duques” vence International Portuguese Music Awards;

doc. n.º 2 – Resumo diário da tesouraria de 03 de maio de 2022;

doc. n.º 3 – Convocatória/Agenda.





DEC. No 1
RC 9/2022
04/05/2021
mandato 2021/2025

Voto de Congratulação

Banda “Duques” vence International Portuguese Music Awards

A banda açoriana “ Duques”, de originais Funk Rock, venceu a 10.ª edição dos International Portuguese Music Awards, realizada na cidade norte-americana de Providence, Estado de Rhode Island.

Foi a 23 de abril passado, com a banda micalense a ser distinguida, no palco do Providence Performing Arts Center, na categoria de “Rock Performance” com a apresentação do tema musical “Terra Água Fogo e Ar”.

A banda de originais de Rock estava nomeada nesta mesma categoria, juntamente com outras três bandas finalistas portuguesas e de ascendência portuguesa num evento que é considerado de grande prestígio e que tem uma grande projeção a nível das comunidades Portuguesas na Diáspora, bem como em Portugal Continental e ilhas, e que é transmitido para todo o mundo por diversas plataformas sociais, em canais de Televisão da Diáspora, incluindo a RTP Internacional.

Criada em Ponta Delgada, em julho do ano de 2019, a banda “Duques” é constituída por Filipe Martins do Vale - “Fipos” (na Voz); Rúben Torres - “Marralho” (na Guitarra); Luís Sousa - “Fita Preta” (no Baixo); Alexandre Moniz - “Dursa” (Bateria) e por Miguel Oliveira - “Zulu” (nos Teclados e Guitarra).

No início de 2020 a banda gravou o seu álbum de estreia, que viria a ser lançado em outubro de 2021, com o título “DUQUES I”, de que o tema “Terra Água Fogo e Ar” faz parte.



Os *International Portuguese Music Awards* são uma iniciativa que, para além de premiar os melhores trabalhos e projetos da música Portuguesa e/ou descendentes Portugueses sejam localizados em Portugal e/ou no mundo, incorpora atuações de grandes nomes da Indústria Musical, tendo contado na sua décima edição com as atuações de Áurea, Calema, Paulo Gonzo, Delfins e Xutos & Pontapés, entre outros artistas. Coube a Miguel Ângelo, vocalista dos “Delfins” e também a Fernando Cunha, guitarrista da banda, apresentar a categoria em que os músicos de Ponta Delgada saíram vencedores.

É considerando o facto de a banda musical de Ponta Delgada cantar em português, promovendo o género musical que adota, bem como estar, cada vez mais, a ser motivo de destaque nos meios nacionais (é um dos 16 projetos selecionados entre 70 para o Concurso Festival de Música Moderna de Corroios 2022), e internacionais;

É considerando também a importância do prémio alcançado nos Estados Unidos da América, que reconhece o talento e o mérito da banda, ao mesmo tempo que projeta a atividade e a qualidade da cultura musical que se faz em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel e nos Açores, que se apresenta nesta Reunião de Câmara de 4 de maio de 2022, o presente Voto de Congratulação à banda musical “Duques” por ter vencido a 10.^a edição dos *International Portuguese Music Awards*, na categoria de “Rock Performance”, cuja aprovação deve ser dada ao conhecimento do agrupamento.

Sob proposta do Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada



Dec. Nº 2
RC 9/2022
04/05/2022
Mandato 2021/2023

ASSUNTO Nº 141/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 3 do mês corrente, cujo saldo era de 11.408.686,77€ (onze milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e sete centimos).

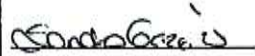
ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 86	DATA	ANO	PÁGINA
		2022/05/03	2022	1

Data : 2022/05/03 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	4.218.858,77	4.212.879,97	11.374,88	12.637,61	4.230.233,65	4.225.517,58	4.716,07	
11.1		Caixa A	4.217.402,53	4.212.423,73	11.374,88	12.637,61	4.228.777,41	4.225.061,34	3.716,07	
11.1.1		Caixa Principal	4.216.378,53	4.212.423,73	11.374,88	12.637,61	4.227.753,41	4.225.061,34	2.692,07	
	01	01 - CAIXA A	3.853.246,43	3.849.871,63	5.869,62	7.132,35	3.859.116,05	3.857.003,98	2.112,07	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	53.421,22	53.341,22	140,13	140,13	53.561,35	53.481,35	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	13.379,30	13.359,30			13.379,30	13.359,30	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	25.640,22	25.640,22	5,10	5,10	25.645,32	25.645,32		
	07	07 - CAIXA G - Canil	1.568,60	1.568,60			1.568,60	1.568,60		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	49.029,41	48.949,41	681,27	681,27	49.710,68	49.630,68	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	30.585,56	30.505,56	335,91	335,91	30.921,47	30.841,47	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	45.693,38	45.613,38	580,15	580,15	46.273,53	46.193,53	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	33.733,70	33.653,70	325,99	325,99	34.059,69	33.979,69	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	61.557,97	61.477,97	2.988,41	2.988,41	64.546,38	64.466,38	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	34.399,24	34.319,24	448,30	448,30	34.847,54	34.767,54	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	1.456,24	456,24			1.456,24	456,24	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	1.456,24	456,24			1.456,24	456,24	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	338,79	138,79			338,79	138,79	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	228,45	28,45			228,45	28,45	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	346,00	146,00			346,00	146,00	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	343,00	143,00			343,00	143,00	200,00	
12		Depósitos à ordem	22.831.416,73	10.730.475,74	7.665,69	198,95	22.839.082,42	10.730.674,69	12.108.407,73	
12.2		Depósitos bancários	22.831.416,73	10.730.475,74	7.665,69	198,95	22.839.082,42	10.730.674,69	12.108.407,73	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	397.571,61	216.909,15			397.571,61	216.909,15	180.662,46	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	397.571,61	216.909,15			397.571,61	216.909,15	180.662,46	
	0010/3749439101	BPI	397.571,61	216.909,15			397.571,61	216.909,15	180.662,46	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	12.451.008,05	6.755.882,80	237,24	191,95	12.451.245,29	6.756.074,75	5.695.170,54	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	196.379,67				196.379,67		196.379,67	
	0018/54314469020	TOTTA	196.379,67				196.379,67		196.379,67	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	12.254.628,38	6.755.882,80	237,24	191,95	12.254.865,62	6.756.074,75	5.498.790,87	
	0018/06933559020	TOTTA	12.254.628,38	6.755.882,80	237,24	191,95	12.254.865,62	6.756.074,75	5.498.790,87	
12.2.3		HILLENHUIJUN BCP	424.574,37	336.789,66		7,00	424.574,37	336.796,66	87.777,71	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	424.574,37	336.789,66		7,00	424.574,37	336.796,66	87.777,71	
	0033/45261991494	BCP	424.574,37	336.789,66		7,00	424.574,37	336.796,66	87.777,71	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	3.632.360,89	2.598.443,71			3.632.360,89	2.598.443,71	1.033.917,18	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	3.631.991,46	2.598.344,43			3.631.991,46	2.598.344,43	1.033.647,03	
	0035/00001948930	CGD	3.631.991,46	2.598.344,43			3.631.991,46	2.598.344,43	1.033.647,03	
12.2.4.2		CGD - Cartão Prê Pago Caixa ONBIBZ STAFF 5248	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
12.2.5		CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	164.488,91	115.291,04	2.621,67		167.110,58	115.291,04	51.819,54	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	164.488,91	115.291,04	2.621,67		167.110,58	115.291,04	51.819,54	
	0036/99100043702	MG	164.488,91	115.291,04	2.621,67		167.110,58	115.291,04	51.819,54	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	351.361,50	278.983,78			351.361,50	278.983,78	72.377,72	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	351.361,50	278.983,78			351.361,50	278.983,78	72.377,72	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	351.361,50	278.983,78			351.361,50	278.983,78	72.377,72	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.410.051,40	428.175,60	4.806,78		5.414.858,18	428.175,60	4.986.682,58	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	910.051,40	428.175,60	4.806,78		914.858,18	428.175,60	486.682,58	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 86	DATA	ANO	PÁGINA
KPD	Data : 2022/05/03 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/05/03	2022	2

CONTA	CK/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			22.550.275,50	14.943.355,71	19.040,57	12.836,56	22.569.316,07	14.956.192,27	7.613.123,80	
12.2.7.2	0160/00435780006	BESA	910.051,40	428.175,60	4.806,78		914.858,18	428.175,60	486.682,58	
		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	186.489,53	1.140,00			186.489,53	1.140,00	185.349,53	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2		Depósitos bancários	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
	0018/06937998020	TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			27.236.765,03	14.944.495,71	19.040,57	12.836,56	27.255.805,60	14.957.332,27	12.298.473,33	
SALDO GERÊNCIA			22.963.715,34	10.671.446,02	6.402,96	198,95	22.970.118,30	10.671.644,97	12.298.473,33	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			21.413.854,88	10.007.089,28	2.120,12	198,95	21.415.975,00	10.007.288,23	11.408.686,77	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.549.860,46	664.356,74	4.282,84		1.554.143,30	664.356,74	889.786,56	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO





Assunto: Reunião de Câmara 04-05-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 27/04/2022, 15:25
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Dec. No 3
Convocatoria/Agenda
Rc 9/1022
04/05/2022
mandato 2021/2025

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022, 15:25h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 04-05-2022

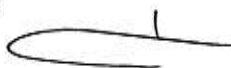
Vai ter lugar no dia 04/05/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 144/22 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO E À ATIVIDADE FÍSICA E RECREATIVA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto pretende iniciar o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 147/22 – UOPC – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural pretende iniciar procedimento de alteração do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais. O...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 142/22 – UOPC – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ANDA & FALA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL – FESTIVAL ANUAL DE ARTES "WALK & TALK" - EDIÇÃO 2022**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Anda & Fala – Associação Cultural no montante de 20.000,00 € (vinte mil...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 143/22 – UOPC – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A PLUTÃO CAMALEÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL – FESTIVAL TREMOR - EDIÇÃO 2022**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Plutão Camaleão - Associação Cultural no montante de 26.500,00 € (vinte e...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 146/22 – PEDIDO DE APOIO – UNIVERSIDADE DOS AÇORES – CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A MULHER, GÉNERO E INTERSECCIONALIDADE NO MUNDO LUSÓFONO**
 - A DDSO apresenta o pedido de apoio solicitado pela Universidade dos Açores à realização da Conferência Internacional sobre a Mulher, Género e...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 145/22 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT - MARIA EDUARDA PEREIRA MIRANDA VIVEIROS**
 - Pela Subunidade de Expediente Geral, é presente o requerimento da muniçipe Maria Eduarda Pereira Miranda Viveiros, solicitando a isenção de IMT,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 140/22 – GESTÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS EM PONTA DELGADA: ENTREGA**





DAS DUAS ÚLTIMAS VIATURAS

- Considerando que foi presente pelo Consórcio Varela, Ld.^a, Caetano Raposo e Pereira, Ld.^a, e Autoviação Micaelense, Ld.^a, um ofício a justificar o...
- 1 Anexo(s)

• ASSUNTO Nº 141/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

- Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 3 do mês corrente, cujo saldo era...
- 1 Anexo(s)

pdelgada.meet.cityfy.io

wiremaze

